

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS/SC

Ata da 8ª Sessão Ordinária, Ano 2012 13/12/2012

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina – RPPS/SC, realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, com início às quatorze horas, na sede do IPREV, sito à Rua Visconde Ouro Preto, n. 267, Centro, Florianópolis, Santa Catarina. Presenças: Conselheiros titulares: Célio Peres; Adriana Coelho Sobierajski; Adriano Dias de Lima; Alcionei Vargas de Aguiar; Ana Maria Duarte; Dijalma Antônio da Silva; Fábio Matias Polli; Fabiano Augusto Fernandes Krieger; Jean Jacques Dressel Braun; Julie Anne Saut; Kliwer Schmitt e Luiz Fernando Philippi. **Ordem do dia:** Item 1 – Apreciação da ata da 7ª Sessão Ordinária realizada em 29/11/2012; Item 2 – Análise da proposta de fixação da Taxa de Administração. **Encaminhamentos:** Pelo Conselheiro Presidente Célio Peres foi constatada a existência do *quorum* legal para instalação da Sessão Ordinária. **Expediente:** Iniciados os trabalhos da Sessão Ordinária foi requerida a consignação em ata da justificada ausência do Conselheiro Stanley da Silva Braga, em razão de compromisso no Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Ato seguinte, o Presidente do Conselho informou que ele e a Conselheira Adriana Coelho Sobierajski participaram da apresentação de novos rumos para a previdência no Estado pela Diretoria do IPREV, com a presença de pessoal de todas as agências do IPREV e do painel sobre as atividades do Conselho, realizados no dia 7/12/12, na sede do IPREV. **Item 01 da ordem do dia:** Pela Conselheira Secretária Julie Anne Saut foi lida a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29/11/12, que achada conforme, foi aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes. **Item 02 da ordem do dia:** O Presidente do IPREV Sr. Adriano Zanoto enviou ao Conselho ofício com minuta do Regimento Interno do IPREV, que será encaminhado para publicação pela Secretaria de Estado da Administração, o que foi entregue ao Conselho em atendimento à Recomendação n. 01/2012/CA/RPPS/SC, cujos documentos ficam arquivados nesta Secretaria. Diante do encaminhamento para aprovação, será necessário acompanhar o trâmite do processo. Pelo Conselheiro Presidente foi feita leitura do parecer sobre a forma de cálculo da Taxa de Administração, recebido do IPREV, em resposta ao Ofício n. 18/2012/2014/CA/RPPS/SC. Diante do parecer, foi deliberada a formação de Comissão de estudo, tendo o Conselheiro Dijalma Antônio da Silva se disponibilizado a exercer função de relator do processo e enviar o relatório para os demais Conselheiros. Ficou deliberado ainda, que seja feito convite a um funcionário do Ministério da Previdência para explanação ao Conselho sobre a metodologia utilizada no cálculo da Taxa. Com relação à proposta da Taxa de Administração, foi feito relatório pela Comissão de Finanças deste Conselho. Posta em discussão a matéria, com análise da proposta da Taxa de Administração e do Relatório sobre ela, houve diversas manifestações dos membros. O Conselheiro Alcionei Vargas de Aguiar falou da necessidade de detalhamento de valores, votando pela aprovação da taxa de administração; o Conselheiro Dijalma Antônio da Silva concordou com o relatório, todavia, quanto à aprovação da

48 proposta orçamentária, votou por considerar prejudicada em razão da ineficácia da
49 aprovação, posto que teve envio ao Conselho intempestivo. Finalizou no sentido
50 de que seja estudado e fixada no ano que vem para o exercício seguinte. O
51 Conselheiro Kliwer Schmitt concordou com o relatório, votando prejudicada a
52 análise e aprovação diante da falta de elementos, e que há necessidade de que
53 sejam idênticas as Taxas do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário. A
54 Conselheira Ana Maria Duarte votou pela aprovação da Taxa. O Conselheiro
55 Presidente Célio Peres disse que considera que a aprovação da Taxa implica na
56 possibilidade de investimento no pessoal do IPREV, treinamento, reforma do
57 patrimônio, economia e rentabilidade, havendo necessidade de aprovação do
58 orçamento diante dos necessários investimentos. O Conselheiro Jean Jacques
59 Dressel Braun discorreu que o valor sugerido pelo IPREV é o valor ideal para
60 investimento nas necessidades do Gestor do Fundo para o exercício 2013. Disse
61 que a próxima Comissão a analisar, não seja composta por servidores do IPREV.
62 O Conselheiro Adriano Dias de Lima votou prejudicada a aprovação, vez que fora
63 do prazo. A favor de que seja aprovada, todavia, o seja no prazo adequado e no
64 exercício seguinte. Após manifestações dos demais Conselheiros ficou deliberada
65 como prejudicada a votação, diante da intempestividade. Feitas essas primeiras
66 explanações, a matéria da aprovação da Taxa de Administração foi formalmente
67 posta em votação, nesses termos: 1. Pela aprovação do relatório e
68 encaminhamento para aprovação; 2. Pela Rejeição da proposta da Taxa de
69 Administração; 3. Pela análise prejudicada pela intempestividade e documentos
70 insuficientes para análise do orçamento. Resultando da votação: Pela aprovação:
71 três votos. Pela não aprovação: nenhum voto. Pela prejudicialidade: nove votos,
72 de um *quorum* de 12 membros. Ato seguinte, ficou deliberado o envio de ofício ao
73 Presidente do IPREV sobre as razões expostas na votação. Diante dos trabalhos
74 da Comissão de Administração, o Conselheiro Dijalma Antônio da Silva
75 manifestou que tem ideias para a proposta de alteração da Lei Complementar n.
76 412/2008, até o momento, seriam quinze as alterações a serem propostas por
77 este Conselho, a saber: disposições na lei sobre afastamento e remuneração dos
78 segurados; retomada do art. 12; participação do Presidente do IPREV no
79 Conselho; que os órgãos sejam incumbidos de suas remunerações; apoio técnico
80 para auxiliar os conselhos de Administração e Fiscal; quanto à composição do
81 Conselho Fiscal; decadência do direito; prescrição do crédito; atualização da lei
82 complementar em relação a Lei n. 470; comprovação do tempo de serviço e que a
83 lei também seja aplicada à Defensoria Pública do Estado. Foi deliberado que a
84 próxima sessão ordinária será realizada no dia 30/01/2012, às 14 horas, na Sala
85 de Sessões deste Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de
86 Administração encerrou a sessão às 18h30min, da qual eu, Julie Anne Saut,
87 Conselheira e Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata que,
88 nos termos do Regimento Interno, será aprovada e subscrita pelos Conselheiros
89 presentes nesta Sessão. Nada mais.

90
91
92
93
94
95

Célio Peres
Presidente

Luiz Fernando Phillippi
Vice Presidente

96		
97	Adriana Coelho Sobierajski	Adriano Dias de Lima
98		
99		
100	Alcionei Vargas de Aguiar	Ana Maria Duarte
101		
102		
103	Dijalma Antônio da Silva	Fábio Matias Polli
104		
105		
106	Fabiano Augusto Fernandes Krieger	Jean Jacques Dressel Braun
107		
108		
109	Julie Anne Saut	Kliwer Schmitt